



EDITAL Nº 10, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

**O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 41/2023 (GAB/INBIO/UFMS), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 01 (PROPP/UFMS), de 04 de janeiro de 2023, que tornou público o processo seletivo para ingresso de candidatos estrangeiros para os cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS, para ingresso no semestre letivo de 2024.1, torna público o **Resultado Final dos candidatos inscritos** no mês de outubro, conforme anexos I, II e III deste Edital, observando-se que:

1. DO CRONOGRAMA.

1.1. A fase de avaliações seguirá o cronograma a seguir:

<b>Avaliações</b>	Defesa do Pré-Projeto	Análise do Pré-Projeto	Análise de Currículo
<b>Data de Realização</b>	01/12/2023	27/11/2023 a 30/11/2023	
<b>Previsão de Divulgação do Resultado Preliminar das Etapa de Avaliação de Mérito</b>	04/12/2023		
<b>Previsão de Recursos Administrativos ao Resultado Preliminar das Etapa de Avaliação de Mérito</b>	05/12/2023 a 06/12/2023		
<b>Previsão de Divulgação do Resultado Final das Etapa de Avaliação de Mérito</b>	08/12/2023		

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

GECELE MATOS PAGGI  
Presidente da Comissão de Seleção



ANEXO I AO EDITAL Nº 10/2023 (CPOS/BIV/INBIO)

**- RESULTADO DOS RECURSOS**

Não houve recursos.

ANEXO II AO EDITAL Nº 10/2023 (CPOS/BIV/INBIO)

**- RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA**

BIOLOGIA VEGETAL (CAMPO GRANDE)	
MESTRADO	
Número de Inscrição	
202316079	

ANEXO III AO EDITAL Nº 10/2023 (CPOS/BIV/INBIO)

**- RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA**

BIOLOGIA VEGETAL (CAMPO GRANDE)	
MESTRADO	
Número de Inscrição	Justificativa
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gecele Matos Paggi, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 10/11/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4453842** e o código CRC **90F71DCB**.

